

POLÍTICA DE CERTIFICAÇÃO

Setembro / 2022

Versão 1.0

Válido a partir de	Setembro de 2022
Área responsável	Compliance
Autor	AF Real Estate
Contato	Ana Flávia Dias Sanches – (31) 2103-6000
Destinatários	Público em geral
Versão	V1.0 – Setembro de 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Apresentação	4
1.2 Objetivo	4
2. OBRIGATORIEDADE, APLICABILIDADE E RESPONSABILIDADES.....	4
3. NOVOS COLABORADORES OU ALTERAÇÃO DE FUNÇÕES.....	5
4. ATUALIZAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES	5

1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação

Serve o presente documento de **Política de Certificação** ("Política") da **AF INVEST REAL ESTATE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** ("AF Real Estate") para definir as práticas e procedimentos internos relacionadas a seus colaboradores com relação à certificação continuada implementada pela ANBIMA.

1.2 Objetivo

Esta Política tem por objetivo estabelecer as regras, diretrizes e processos a fim de possibilitar que os colaboradores da AF Real Estate exerçam suas respectivas funções com as respectivas certificações necessárias de forma atualizada, observadas as regras estabelecidas no Código ANBIMA de Certificação ("Código de Certificação").

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, em função de mudanças legais/regulatórias.

2. OBRIGATORIEDADE, APLICABILIDADE E RESPONSABILIDADES

Com o objetivo de garantir a qualidade na prestação de seus serviços, a AF Real Estate exige que todos os seus colaboradores possuam e mantenham atualizada a certificação pertinente as funções que exerçam dentro da gestora, quando necessário. A exigibilidade de certificação obrigatória não está relacionada ao cargo formal do profissional, mas sim às atividades efetivamente exercidas por ele.

Nesse sentido, é obrigatória a obtenção da CGA ou da CGE para todos os colaboradores da AF Real Estate que desempenham atividades de gestão profissional de recursos e que tem alçada/poder discricionário de investimento (compra e venda) dos ativos dos fundos de investimentos e carteiras administradas sob gestão. Aqueles que porventura não o detenham, não poderão, em nenhuma hipótese, possuir poder decisório isoladamente, devendo, ainda, buscar sua respectiva certificação.

Os analistas que exercem atividades de apoio à área de gestão não são elegíveis a certificação por não desempenharem atividades de gestão profissional de recursos de terceiros.

Todos os colaboradores da AF Real Estate devem cumprir e observar as regras aqui previstas, sendo o Diretor de Compliance responsável por verificar o cumprimento de tais regras, bem como por manter atualizado o Banco de Dados da ANBIMA. Ainda, o Compliance deverá manter arquivadas todas as documentações que comprovem a devida certificação dos

colaboradores.

3. NOVOS COLABORADORES OU ALTERAÇÃO DE FUNÇÕES

Os novos profissionais contratados e que porventura, não sejam certificados, receberão as instruções sobre a necessidade de certificação, a depender da atividade que exercerá dentro da AF Real Estate. A não apresentação da certificação válida para sua respectiva atividade, impedirá o colaborador de exercer suas funções até que a respectiva certificação esteja vigente e válida.

Na ocorrência de mudança de área de um profissional certificado para uma área não elegível a certificação, o gestor responsável pela área elegível deverá manter um substituto devidamente certificado para as atividades. Ainda, deverá ser observado se o profissional possui as certificações necessárias para a nova função que assumirá dentro da AF Real Estate.

4. ATUALIZAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES

A área de Compliance monitorará a situação dos colaboradores certificados, comunicando os mesmos, com até 60 (sessenta) dias de antecedência sobre qualquer evento de vencimento de sua respectiva certificação, sendo direcionados para agendamento das provas e/ou atualizações sempre que necessário.

O colaborador que não regularizar a renovação de sua certificação até a data de vencimento será informado pelo diretor responsável que ficará afastado das respectivas atividades até que regularize a situação.

* * * * *